



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 12.537, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

Concede título honorífico de cidadão goiano que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. ROLAND VON OCKEL MARTIN o título honorífico de cidadão goiano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de dezembro de 1994, 106º da República.

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE

(D.O. de 29-12-1994)

Este texto não substitui o publicado no D.O de 29/12/1994

Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania